



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA DIREÇÃO-ICAT/UFR N° 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria/UFR N° 270, de 03 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23853.010617/2024-83

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a composição da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis, com os servidores:

I - Prof^ª. Dr^ª. Carla Heloisa Avelino Cabral SIAPE 154***** (Presidente/Diretora);

II - Prof^ª. Dr^ª. Maria da Conceição Trindade Bezerra e Oliveira, SIAPE 186***** (Diretora Adjunta);

III - Prof. Dr. Hiago Henrique Rocha Zanetoni, SIAPE 232***** (Coordenação Agronomia);

IV - Prof^ª. Dr^ª. Monique de Oliveira Vilela, SIAPE 124***** (Coordenação Engenharia Agrícola e Ambiental);

V - Prof. Dr. Jefferson Alves Oliveira, SIAPE 189***** (Coordenação Engenharia Mecânica);

VI - Prof^ª. Dr^ª. Camila Fernandes Domingues Duarte, SIAPE 108***** (Coordenação Zootecnia);

VII - Prof. Dr. Tonny José Araújo Da Silva, SIAPE 132***** (Coordenação Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia)

VIII - Prof. Dr. Thiago Franco Duarte, SIAPE 131***** (Coordenação Pós-Graduação Mestrado em Engenharia Agrícola);

IX - Prof. Dr. Luís Otávio Bau Macedo, SIAPE 130***** (Coordenação Pós-Graduação Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental);

X - Prof. Dr. Rodrigo Junqueira Pereira, SIAPE 199***** (Coordenação Pós-Graduação Mestrado em Zootecnia);

XI - Prof. Dr. Rodrigo Figueredo, SIAPE 115***** (Representante Docente);

XII - Francisco Cidnei Gregório, SIAPE 132***** (Representante Técnico Administrativo);

XIII - Roberto Bueno Luiz, RGA 202412***** (Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação);

XIV - Felipe Moreno da Silva, RGA 202211***** (Representante Discente dos Cursos de Graduação).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DIREÇÃO-ICAT/UFR N° 27, DE 04 DE JULHO DE 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Heloisa Avelino Cabral, Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas - ICAT/UFR**, em 29/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382173** e o código CRC **FFCEC6F6**.